



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

18 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 384 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
PORTARIA Nº 657/2025	2
PORTARIA Nº 658/2025	2
PORTARIA Nº 659/2025	3

**PREFEITURA MUNICIPAL****ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 657/2025****CONCEDE** férias a servidora**Indigri Gabriela Almeida** e dá Outras Providências.O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.**RESOLVE:**

Art. 1º- Concede férias à servidora **Indigri Gabriela Almeida**, matrícula nº **1005**, lotada no cargo de **Agente Administrativo**, referente a 30 (**trinta**) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: f8d73114-be73-43df-8494-3f52d2e6ce45**PORTARIA Nº 658/2025****CONVOCA** o Servidor **Gilmar Pereira Martins** e dá Outras Providencias.O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:**

Art. 1º - Convoca Servidor Municipal **Gilmar Pereira Martins**, matrícula 1294, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, com fundamento no art.83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 03 de novembro de 2025 para que retorne as suas atividades no dia 18 de novembro de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- R

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira



18/11/2025

EDIÇÃO Nº 384 / ANO 2025

Página 3

Código identificador: 8cdbc4e-40b5-4145-a5c1-a0f70ff565cf

PORTARIA Nº 659/2025

EXONERA a pedido o Servidor Municipal **Jorge Benet de Escobar** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera em virtude de Aposentadoria, o servidor **Jorge Benet de Escobar**, matrícula 409, do cargo de Motorista de Veículo Pesado, padrão "11", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a data de 14 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de novembro de 2025

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 130a7a15-1351-4803-9811-b22769e3853f



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30